



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes -PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Roberto Toshio Sato, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Roberto Toshio Sato, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de dezembro de 2015.


JULIO CESAR PORTELA

Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I